



FORMULÁRIO DE COMENTÁRIOS E SUGESTÕES

CONSULTA PÚBLICA Nº 6/2019 - de 6/3/2019 a 4/4/2019

NOME: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.

<input checked="" type="checkbox"/> agente econômico <input type="checkbox"/> consumidor ou usuário	<input type="checkbox"/> representante órgão de classe ou associação <input type="checkbox"/> representante de instituição governamental <input type="checkbox"/> representante de órgãos de defesa do consumidor	
Consulta Pública sobre a minuta de Resolução ANP que revisará a Resolução ANP nº 22/2014 que estabelece critérios para obtenção do registro de graxas e óleos lubrificantes a serem comercializados no território nacional, responsabilidades e obrigações dos detentores de registro, produtores e importadores de lubrificantes.		
ARTIGO DA MINUTA	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Art. 13, XIV	XIV - o prazo de validade, que deverá conter explicitamente o período de uso;	A Shell agradece a oportunidade de apresentar comentários à referida minuta. Sugerimos a inclusão deste complemento no inciso XIV do Art. 13 de forma a assegurar que produtos com prazo de validade "indeterminado", "indefinido" ou não aplicável não possam ser comercializados. É de nosso entendimento que produtos que não possuem validade explicitamente definida deixam o consumidor desprotegido, além de suscitar problemas relacionados à competitividade entre as empresas produtoras.
A Shell aproveita a oportunidade para reiterar as contribuições apresentadas pela Associação Nacional das Distribuidoras de Combustíveis, Lubrificantes, Logística e Conveniência (PLURAL).		

Este formulário deverá ser encaminhado à ANP para o endereço eletrônico: conspub_qualidade@anp.gov.br, fax (21) 2112-8669, ou diretamente em um dos protocolos da ANP indicados no item 2.1 do Aviso dessa Consulta Pública.